

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/SFMS/2018 - Oferta de Compras nº 8010808010020180C00030 - Processo nº 6410.2017/0002778-1 promovido para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE OSSOS, PARA USO DOS 22 (VINTE E DOIS) CEMITÉRIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SFMSP. A abertura será procedida pela CPL-2, no dia 20/06/2018 às 10h00, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratação no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, pelos sites <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante a entrega no ato de 01 (um) CD-RW "virgem" de 700MB, ou mediante recolhimento junto a rede bancária credenciada, a importância correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos), por folha, através de Guia de Arrecadação na Divisão Administrativa – Rua da Consolação, 247 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP. Informações no telefone 011-3396-3707.

SEI 6410.2018/0003455-0.
Pregão Presencial 001/SFMS/2017.
Ata de Registro de Preços 02/SFMS/2017.
Aquisição de folhas e folhagens – Item 01 da Ata – Crisântemos Polares.

Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.
Detentor: Jorge Matsuda, produtor rural inscrito no CPF 043.517.578-50 e no CNPJ 07.942.897-0001-11.

R\$ 40.549,82 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.9 0.62.00.06.

Assunto: Emissão de Nota de Empenho.À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações do Departamento Técnico de Administração e Finanças (8654378), da Seção de Contabilidade (8588051) e da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor de Jorge Matsuda, produtor rural inscrito no CPF nº 043.517.578-50 e no CNPJ nº 07.942.897-0001-11, pelo período de 03(três) meses, observado o limite do valor contratado, para a aquisição de flores e folhagens – item 01 – crisântemos polares, para suprir a demanda do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, no valor total estimado de R\$ 40.549,82 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Ato contínuo, AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.9.06.20.00.06, conforme Nota de Reserva nº 431/2018 (8587973 e 8588051). FICA a contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e das previstas na Minuta de Contrato (8654344).A seguir, encaminhe-se a Seção Técnica de Contabilidade para as providências de emissão de Nota de Empenho e, em seguida para a Divisão Administrativa providenciar a lavratura do Termo de Contrato, condicionando a retirada da Nota de Empenho à apresentação dos documentos necessários a provar a regularidade fiscal, econômica e financeira da contratada, caso haja certidões vencidas.

SEI 6410.2018/0003460-7
Pregão Presencial 001/SFMS/2017.
Ata de Registro de Preços 04/SFMS/2017.
Aquisição de folhas e folhagens – Item 03 da Ata – Rosas em botão graúdo.

Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.
Detentora:Nelson Koiti Tida, produtor rural inscrito no CPF 774.806.438-53 e no CNPJ 11.342.093/0001-59.

R\$ 96.560,10 (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.9 0.62.00.06.

Emissão de Nota de Empenho.À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações do Departamento Técnico de Administração e Finanças (8660150), da Seção de Contabilidade (8586132) e da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor de Nelson Koiti Tida, produtor rural, inscrito no CPF nº 774.806.438-53 e no CNPJ nº 11.342.093/0001-59, pelo período de 03 (três) meses, no valor total estimado de R\$ 96.560,10 (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos), para a aquisição de flores e folhagens – item 03 – rosas em botões graúdos, para suprir a demanda do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.Ato contínuo, AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.9.06.20.00.06, conforme Nota de Reserva nº 427/2018 (8586033).FICA a contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e das previstas na Minuta de Contrato (8660110).A seguir, encaminhe-se a Seção Técnica de Contabilidade para as providências de emissão de Nota de Empenho e, em seguida para a Divisão Administrativa providenciar a lavratura do Termo de Contrato, condicionando a retirada da Nota de Empenho à apresentação dos documentos necessários a provar a regularidade fiscal, econômica e financeira da contratada, caso haja certidões vencidas.

SEI 6410.2018/0003461-5.
Pregão Presencial 001/SFMS/2017.
Ata de Registro de Preços 04/SFMS/2017.
Aquisição de folhas e folhagens – Item 03 da Ata – Rosas em botão graúdo.

Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.
DETENTOR: DIOGO SETUO TIDA, produtor rural inscrito no CNPJ 14.309.040/0001-24 e no CPF 132.307.668-90.

R\$ 82.765,80 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.62.00.06.

Emissão de Nota de Empenho.À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações do Departamento Técnico de Administração e Finanças (8656414), da Seção de Contabilidade (8587509) e da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor de DIOGO SETUO TIDA, produtor rural inscrito no CNPJ nº 14.309.040/0001-24 e no CPF nº 132.307.668-90, pelo período de 03(três) meses, no valor total estimado de R\$ 82.765,80 (oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), para a aquisição de flores e folhagens – item 03 – rosas em botões graúdos, para suprir a demanda do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.Ato contínuo, AUTORIZO o empenhamento dos

recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.62.00.06, conforme Nota de Reserva nº 432/2018 (8587427).FICA a contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e das previstas na Minuta de Contrato (8656383).A seguir, encaminhe-se a Seção Técnica de Contabilidade para as providências de emissão de Nota de Empenho e, em seguida para a Divisão Administrativa providenciar a lavratura do Termo de Contrato, condicionando a retirada da Nota de Empenho à apresentação dos documentos necessários a provar a regularidade fiscal, econômica e financeira da contratada, caso haja certidões vencidas.

SEI 6410.2018/0003553-0.
Pregão Presencial 001/SFMS/2017.
Ata de Registro de Preços 02/SFMS/2017.
Aquisição de folhas e folhagens – Item 01 da Ata – Crisântemos Polares.
Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.
Detentor: JOÃO HIROSHI YOSHIDA, produtor rural inscrito no CNPJ 08.005.442/0001-32 e CPF 628.746.329-53.
R\$180.221,40 (cento e oitenta mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para o período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.6.2.00.06.

Emissão de Nota de Empenho.À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações do Departamento Técnico de Administração e Finanças (8667739), da Seção de Contabilidade (8556992) e da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor de JOÃO HIROSHI YOSHIDA, produtor rural inscrito no CNPJ 08.005.442/0001-32 e CPF 628.746.329-53, pelo período de 04 (quatro) meses, observado o limite do valor contratado, para a aquisição de flores e folhagens – item 01 – crisântemos polares, para suprir a demanda do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, no valor total estimado de R\$ 180.221,40 (cento e oitenta mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos).Ato contínuo, AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando a dotação orçamentária 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.62.00.06, conforme Nota de Reserva nº 428/2018 (8556687). FICA a contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e das previstas na Minuta de Contrato (8602328).A seguir, encaminhe-se a Seção Técnica de Contabilidade para as providências de emissão de Nota de Empenho e, em seguida para a Divisão Administrativa providenciar a lavratura do Termo de Contrato, condicionando a retirada da Nota de Empenho à apresentação dos documentos necessários a provar a regularidade fiscal, econômica e financeira da contratada, caso haja certidões vencidas.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/18/SMSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.166.022-5
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, SITUADA NA RUA VIEIRA RAVASCO S/Nº - PRVÉ.

À vista da ausência de recurso(s) administrativo(s) em face da decisão proferida pela CPL, quanto ao Julgamento das Propostas Comerciais, a Comissão decidiu declarar vencedora a licitante EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em 1º lugar no certame, pelo valor total de R\$1.188.387,26 (Hum milhão, cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), uma vez que sua documentação encontra-se de acordo com as exigências editalícias.

A Ata de Sessão de Deliberação encontra-se disponível para consulta no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> (evento: "retificação" – Anexo.docx).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 006/17/SMSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.201.221-7
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTROLE DE INUNDAÇÕES DO CÓRREGO ANHANGUERA E DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM, ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
I – DESCLASSIFICADAS: CONSÓRCIO AD ANHANGUERA (ARVE TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA) e FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A..

II – CLASSIFICADA: 1º lugar: TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, pelo valor total de R\$ 22.694.707,07.

As razões de classificação e desclassificação encontram-se disponíveis para consulta no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> (evento: "retificação" – edital.docx) e nos autos do Processo Administrativo nº 2016-0.201.221-7, a partir da data desta publicação, dando-se início ao prazo recursal nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se franqueado para vistas.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATADO.
CONTRATADA – SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA - EPP .
CONTRATO 018/SIURB/18 - VALOR – R\$ 130.358,18
PROCESSO: 2017-0.128.498-3 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/17/SMSO.

OBJETO – ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA ESTUDO DA BACIA DE DRENAGEM DO BAIRRO DO JARDIM CAMARGO NOVO.

PRAZO – O prazo para execução dos serviços será de 06 meses, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.

REAJUSTE – Conforme Clausula 4ª do Contrato.

6022.2017/0001032-4 - Contrato nº 004/SMSO/2018 –DESPACHO I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da unidade responsável pela fiscalização do contrato – ILUME, a anuência da contratada, bem como o posicionamento jurídico às fls. retro e pelas atribuições a mim conferidas por Lei, AUTORIZO, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e art.46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, a prorrogação por 12 meses, contados de 07/06/2018, do Contrato nº 004/SMPR/2018 celebrado com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, para prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, com alteração do representante da Contratante - de Secretaria Municipal de Serviços e Obras para Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais -, bem como com redução de 46,05% do valor original, devido à supressão de serviços, totalizando R\$882.944,83, onerando a dotação nº 99.10.15.126.3024.2171.3390.3900-08 do orçamento vigente.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6023.2016/000068-3
CARTA CONTRATO Nº 010/SIURB/NMPME/2017 – ADE-QUAÇÃO DE ECOPONTO PAULO GRACINDO
Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Arqª Priscila C Dearo da Camara - RF nº 594.835.5
- Engº José Henrique L Chardulo - RF nº 697.180.6
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.078.6

6016.2016/0000130-4
CARTA CONTRATO Nº 017/SIURB/NMPME/2017 – EMEI PROFª MARIA BERENICE DOS SANTOS
Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:
- Arqª Priscila C Dearo da Camara - RF nº 594.835.5
- Engº José Henrique L Chardulo - RF nº 697.180.6
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.078.6

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA
ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
DETENTORA: ROBERTO HARUO UENO – ME
CNPJ: 02.167.676/0001-08.
TERMO: 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 22/2017.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de marcenaria.

Item	Descrição	Qtde. Estimada	Total	Preço Unitário
------	-----------	----------------	-------	----------------

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1633/2017
OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020180C00066
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de mixer profissional, monitores de áudio, conjunto de caixas acústicas, pedestais para caixas acústicas, cabos de áudio e conectores.
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 267/2018:

Item	Quantidade	Descrição	Preço unitário registrado	Empresa vencedora
1	16	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, SISTEMA 2.1, 22 WATTS	-	Fracassado
2	2	MIXER PROFESSIONAL	R\$ 7.410,00	FELIPE GROSSI - ME
3	7	MIXER PROFESSIONAL	R\$ 4.180,00	WD PRODUCTIONS
4	6	MONITOR DE AUDIO	R\$ 1.550,00	WD PRODUCTIONS
5	4	PEDESTAL DE APOIO EM ALUMÍNIO COM PÉS DOBRÁVEIS E ANTIDERRAPANTES	-	Fracassado
6	3	CAIXA ACUSTICA MULTIUSO 30 WATTS RMS IMPEDANCIA 8 OHM	R\$ 370,00	WD PRODUCTIONS
7	60	CABO DE AUDIO	-	Deserto
8	100	PECA DE REPOSICAO PARA ACESSORIOS DE SOM, CONECTOR SPEAKING MACHO	-	Deserto

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 8010868010020180C00066 e no endereço <http://www.camara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/>
Yoshie Kamei Tawada
Pregoeira

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 01/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 37/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimento permeável para calçadas e passeios com piso de concreto pré-moldado intertravado drenante com infiltração total no entorno da Câmara Municipal de São Paulo, compreendendo as ruas Santo Antonio e Santo Amaro, com foco em sustentabilidade ambiental e eficiência, com base no Ato nº 1161/2011 da Câmara Municipal de São Paulo.

ATA DE REUNIÃO nº 265/2018:
"As catorze horas do dia sete do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Sala Tiradentes, 8º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital reuniram-se o Senhor Presidente da CJL, Ricardo Padula de Moraes, e a Subcomissão de Julgamento de Licitações composta pelos Senhores Mateus Soldan Barbieiri, Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro, Adriana Orsatti Scattoni, Maria Arminda Gonçalves Pinto, Andrea de Paula Pilon Kamimura e Dra Camila Moraes Cajuiba Garcez Marins, juntamente do representante da Unidade Requisitante, Gilberto Pereira de Sousa, para abrir os trabalhos da Tomada de Preços 01/2018, que tem o objeto descrito em epígrafe. Esteve presente o representante da empresa Alltec Construções e Comércio LTDA-EPP, listado na Lista de Presença, anexa à presente Ata e que foi devidamente credenciado. Após credenciado, o representante entregou os envelopes 1–Proposta de Preços e 2–Documentos de Habilitação. As demais empresas entregaram os envelopes antecipadamente, conforme possibilita o Edital. Foram analisadas e devidamente classificadas as propostas, constando abaixo os valores e as respectivas empresas, em ordem crescente de classificação:
1º lugar Viel Engenharia e Construções Eireli-EPP R\$ 38.008,75
2º lugar Alltec Construções e Comércio LTDA-EPP R\$ 39.868,17
3º lugar M.C. Engenharia e Construções LTDA R\$ 40.277,15

Devidamente analisadas as propostas, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, conforme dispôs o subitem 11.5.1 do Edital.

Após análise da documentação, a CJL decidiu: **INABILITAR** a empresa Viel Engenharia e Construções Eireli-EPP que apresentou os documentos para licitantes cadastradas, conforme dispôs o subitem 8.1 do Edital, porém o certificado de registro cadastral apresentado pela empresa foi emitido pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação, constando a seguinte ressalva no corpo do certificado: "este documento deverá ser utilizado somente nas licitações da FDE mediante verificação em sistema próprio, vedada sua entrega aos demais órgãos públicos". Assim sendo, por

MESA DA CÂMARA
ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
DETENTORA: MISSÉ AGRO FERRAMENTAS LTDA – EPP.
CNPJ: 21.602.765/0001-71.
TERMO: Ata de Registro de Preços nº 27/2018.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de fixação.

Item	Especificação dos itens	Quantidade	Unidade	Código BEC	Marca	Preço unitário estimado	Preço total estimado
03	Fita Isolante; Preta, Largura 19 Mm, Espessura 0,19 Mm, Classe de Temperatura 90 Graus c ; Conforme Norma NBR 5037/83, Com Certificado Inmetro, Em Rolo de 20m;	100	Rolo com 20 metros	2551454	Prismiam	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
04	Lubrificante Aerosol; Líquido ; Lubrificação e Proteção de Peças Metálicas, corrosão Ferrugem, Desgaste, Desengripante ; Destilado Alifático e Óleos de Petróleo, inibidor de Corrosão e Propelente; Não Deve Conter Clorofluorcarbono (cfc); Propriedades Ponto de Fulgor 55 Graus Celsius, Densidade 0,82; Na Cor Âmbar; Embalado Em Lata Metálica Acompanhada de Canudo Prolongador	20	frascos com 300 ml	1698290	Baston	R\$ 13,20	R\$ 264,00

2	Tábua de madeira; espécie Erisma Uncinatum; conhecido(a) como cedrinho; com comprimento de 5,0 metros; largura de 12"; espessura de 1 ½"; devendo ser entregue aparelhada; madeira com DOF obrigatório (Documento de Origem Florestal); fornecedor com registro válido no Cadmadeira	25		R\$ 342,60
3	Calbro de madeira; espécie Erisma Uncinatum; conhecido(a) como cedrinho; com comprimento de 5,0 metros; seção transversal quadrada de 2" x 2"; devendo ser entregue aparelhada; madeira com DOF obrigatório; fornecedor com cadastro válido obrigatório no Cadmadeira.	100		R\$ 60,54

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.619,00 (quatorze mil, seiscentos e dezenove reais).
PROCESSO: 1617/2017.
VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de junho de 2018.
ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2018
PROCESSO CMSP Nº 1146/2015
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos arquivos desilzantes da Câmara Municipal de São Paulo, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.
OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020180C00084
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/06/2018
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/06/2018 às 14h30

VISTORIA: Nos dias úteis, no período de 11 a 27 de maio de 2018, das 13h00 às 18h00, devendo ser previamente agendada com os responsáveis, conforme subitem 2.1. do Edital.
- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br/> ou www.bec.sp.gov.br ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: cjl@camara.sp.gov.br.
- Para eventuais consultas ao edital, este estará disponível, em dias úteis, no Viaduto Jacareí, 100, 13º andar, sala 1307, Capital (tel.: 3396-5099), das 11h00 às 17h00.

declaração constante no corpo do certificado de registro cadastral apresentado pela empresa Viel Engenharia, a Câmara Municipal de São Paulo não pôde aceitar o documento como válido, estando portanto descumprido o subitem 8.2.1 do Edital. Dando prosseguimento ao certame e seguindo a ordem de classificação das propostas, foi aberto o envelope com os documentos de habilitação da empresa Alltec Construções e Comércio LTDA-EPP. Após análise, a CJL decidiu: **I) HABILITAR** a empresa, tendo em vista que a documentação se encontra de acordo com o exigido no Edital; **II) ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa Alltec Construções e Comércio LTDA-EPP; pelo menor preço total global de R\$ 39.868,17; **III) COMUNICAR** as empresas licitantes, através da publicação desta ata no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, da fluência do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião transcrita nesta Ata.

RICARDO PADULA DE MORAES
Presidente da CJL

MESA DA CÂMARA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: SERASA S/A.
CNPJ: 62.173.620/0001-80.
TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 59/2017.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Certificados Digitais.
VALOR DO TERMO: Alterado para R\$ 41.178,86 (quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
PROCESSO: 1623/2016.
NOTA DE EMPENHO: 495/2018.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39-05/TPJ.
VIGÊNCIA: Mantida a vigência de 36 (trinta e seis) meses a partir de 15 de setembro de 2017.
ASSINATURA: 23 de maio de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
"À vista das informações processadas nos autos, e a competência atribuída pela Ato nº 832/03, e alterações posteriores, em especial a manifestação da Contratada, renunciando ao direito de defesa prévia, aplico à empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 69.207.850/0001-61, as penalidades de multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) prevista na Cláusula Nona - Item 9.1.2 - Tabela 2 - Item 12, por descumprimento da Cláusula Terceira , item 3.2.1 do Termo de Contrato nº 50/17, e no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), prevista na Cláusula Nona - Item 9.1.2 - Tabela 2 - item 13 por descumprimento da Cláusula Terceira, item 3.2.2 do termo de Contrato nº 50/17 no mês de ABRIL/2018, com base no Decreto Municipal n. 44.279/03 e na Lei Federal n. 8.666/93."